



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Administração reconhecido pela Portaria SERES nº 267, de 03/04/2017

REGULAMENTO DE MONITORIA

A monitoria do Curso de Administração da FAAP é formada por alunos regularmente matriculados, cuja atividade reger-se-á pelo presente regulamento.

1. Os objetivos da monitoria do Curso de Administração da FA-FAAP são:
 - incentivar a formação de futuros profissionais na área de ensino; e,
 - ampliar o canal de comunicação entre o aluno e o professor.

2. O exercício da monitoria deve proporcionar ao aluno: - aprofundar seus conhecimentos específicos numa dada disciplina; - adquirir experiência em atividades didático-pedagógicas.

3. São requisitos obrigatórios para participação do programa de monitoria:
 - 3.1 Por parte do corpo gestor:
 - Definir ao final de cada semestre quais as disciplinas que necessitarão de monitoria no próximo período;
 - Descrever as atividades previstas para os monitores;
 - 3.2 Por parte do aluno:
 - Estar regularmente matriculado em período letivo subsequente à disciplina a que pretende monitorar;
 - Ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior;
 - Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades previstas pelo professor responsável.

4. Inscrição e seleção dos candidatos:
 - 4.1 corpo gestor publica em edital as disciplinas que necessitarão de monitoria, remuneradas e não remuneradas, e o prazo de inscrição;
 - 4.2 Os alunos interessados em atuar como monitores preencherão uma ficha de inscrição disponível na Graduação online; e,
 - 4.3 corpo gestor analisará as inscrições e escolherá os alunos que serão monitores no semestre seguinte.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Administração reconhecido pela Portaria SERES nº 267, de 03/04/2017

5. Bolsa Monitoria

As monitorias do Curso de Administração dividem-se em: remuneradas e não remuneradas.

Ao trabalho desenvolvido pelo monitor das atividades remuneradas corresponderá uma bolsa de estudos, conforme normas específicas pelo departamento de Bolsas de Estudos da FAAP.

6. Regras para o plantão de atendimento aos alunos monitorados

6.1 plantão ocorrerá sempre e obrigatoriamente na sala de monitoria / TCC.

6.2 monitor deverá assinar o livro de ponto no início e no final do plantão, caso contrário será considerado ausente.

6.3 horário e dias de cada plantão serão definidos em conjunto com os professores das disciplinas e com o corpo gestor.